



CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
Estado de Minas Gerais

REDAÇÃO FINAL

PROJETO DE LEI Nº 11 / 2010

Denomina de Posto de Saúde da Família
José Evangelista Pinheiro o PSF do bairro
Santo Antônio.

A Câmara Municipal de Ponte Nova aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado de Posto de Saúde da Família José Evangelista Pinheiro o PSF do bairro Santo Antônio.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições contrárias.

Ponte Nova, de de 2010

João Antonio Vidal de Carvalho
Prefeito Municipal

Wanderley Ribeiro Ferreira
Secretário Municipal de Governo

**Iniciativa: Vereador
NILTON LUIS DE PAULA – PPS**

MESA DIRETORA

José Mauro Raimundi – Presidente

Nilton Luís de Paula – Vice-Presidente

José Rubens Tavares - Secretário